



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0832/2013, de 14 de junho de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

I. **Wilson de Sousa**, matrícula siape nº 2544881, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 13 de janeiro de 2012.

II. **Antônio Lucas Filho**, matrícula siape nº 1905954, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 14 de junho de 2013.

III. **Maximiliano de Sousa Oliveira**, matrícula siape nº 1750574, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 08 de junho de 2013.

IV. **Suzana Paula de Oliveira Pereira**, matrícula siape nº 1661998, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 03 de maio de 2013.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
14/06/13  
  
Maria Margarida Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20